

Estado do Pará Governo Municipal de Jacundá FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



TERMO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2018008201

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-005PMJ

Objeto Contratual: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- NET SUL

O(a) Sr(a)JOHNNY ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) FERNANDO BARBOSA MARTINS , CPF n° 019.460.472-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas



Estado do Pará Governo Municipal de Jacundá FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACUNDÁ - PA, 11 de Maio de 2018

JOHNNY ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
GESTOR(A) DO CONTRATO

Rodovia PA 150 km 85